



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Estado do Rio de Janeiro

**LEI Nº.4.330, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

**DÁ DENOMINAÇÃO A PONTE LOCALIZADA NA  
AV. SCILIO TARDIN FAVER, BARRO BRANCO,  
NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, FAÇO SABER QUE A  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprovou e eu sanciono a seguinte  
L E I:-

**Art. 1º** - Passa a denominar-se "**SEBASTIÃO BATISTA GONÇALVES (SEBASTIÃO DO  
MILHO)**", a Ponte localizada na Avenida Scilio Tardin Faver, Barro Branco, neste  
Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as  
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 02 de Maio de 2024.

  
Paulo Roberto Pinheiro Pinto  
Prefeito